

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023
(Do Sr. ALFREDINHO)

Denomina “Rodovia Edson Arantes do Nascimento – Rei Pelé” o trecho da rodovia BR-381 compreendido entre os Municípios de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, e de São Paulo, no Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado “Rodovia Edson Arantes do Nascimento – Rei Pelé” o trecho da rodovia BR-381 compreendido entre os Municípios de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, e de São Paulo, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Nossa intenção com esta proposição é denominar “Rodovia Edson Arantes do Nascimento” o trecho da rodovia BR-381 compreendido entre os Municípios de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, e de São Paulo, no Estado de São Paulo, de modo a prestar uma justa homenagem ao nosso “Rei Pelé”.

Mas, em primeiro lugar, salientamos que a história dessa rodovia teve início na época dos conquistadores Bandeirantes, no século XVII. “O bandeirante Fernão Dias Paes Leme, que esteve nos sertões dos atuais estados de São Paulo e Minas Gerais à procura de esmeraldas, foi o responsável pela abertura do caminho original, cujo traçado orientou o surgimento da hoje conhecida rodovia Fernão Dias.



Em 1952, o trecho de Belo Horizonte a João Monlevade começou a ser construído e sua pavimentação foi inaugurada em 1960. Pelo sistema antigo de numeração das rodovias federais, em vigor até 1964, era conhecida como BR-31. Em 1959, foi inaugurada pelo presidente Juscelino Kubitschek a ligação Belo Horizonte a Pouso Alegre, quando ainda estava inacabada a obra. Apenas em 1961 a então denominada BR-55 entre Belo Horizonte e São Paulo foi concluída, com a finalização das obras no trecho paulista. Esses trechos originaram a atual BR-381.”¹

Edson Arantes do Nascimento, claro, dispensa apresentações, pois ele foi simplesmente o "Rei do Futebol"; considerado, por muitos, como o maior atleta de todos os tempos. Pelé nasceu em Três Corações (MG), em 23 de outubro de 1940, e faleceu recentemente em São Paulo (SP), em 29 de dezembro de 2022.

Em vista de seu local de nascimento, cortado pelo trecho da rodovia em questão, pensamos que nenhuma outra homenagem poderia ser tão simbólica quanto a que propomos aqui.

Sabemos que o Rei merece muitas e muitas homenagens e que a esta proposta é apenas uma singela forma de demonstrar a nossa enorme admiração e a nossa profunda gratidão a esse homem que tanta alegria deu a todos nós. Temos, porém, a certeza de que, dentro de nossas possibilidades, esse pequeno gesto é um dos mais louváveis que podem existir.

Pelos motivos expostos, esperamos contar com o apoio dos eminentes Pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado ALFREDINHO

2023-10877

¹ <https://www.nova381.org.br/site/historia.php>

